



PORTARIA Nº. 579/2014

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO, SENHOR. FREDERICO RECH SOBRINHO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO, Senhor FREDERICO RECH SOBRINHO, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 05 de agosto de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0553 Páginas: 48/49 Ano: III

Data: 06/08/2014

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C8532D18**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal